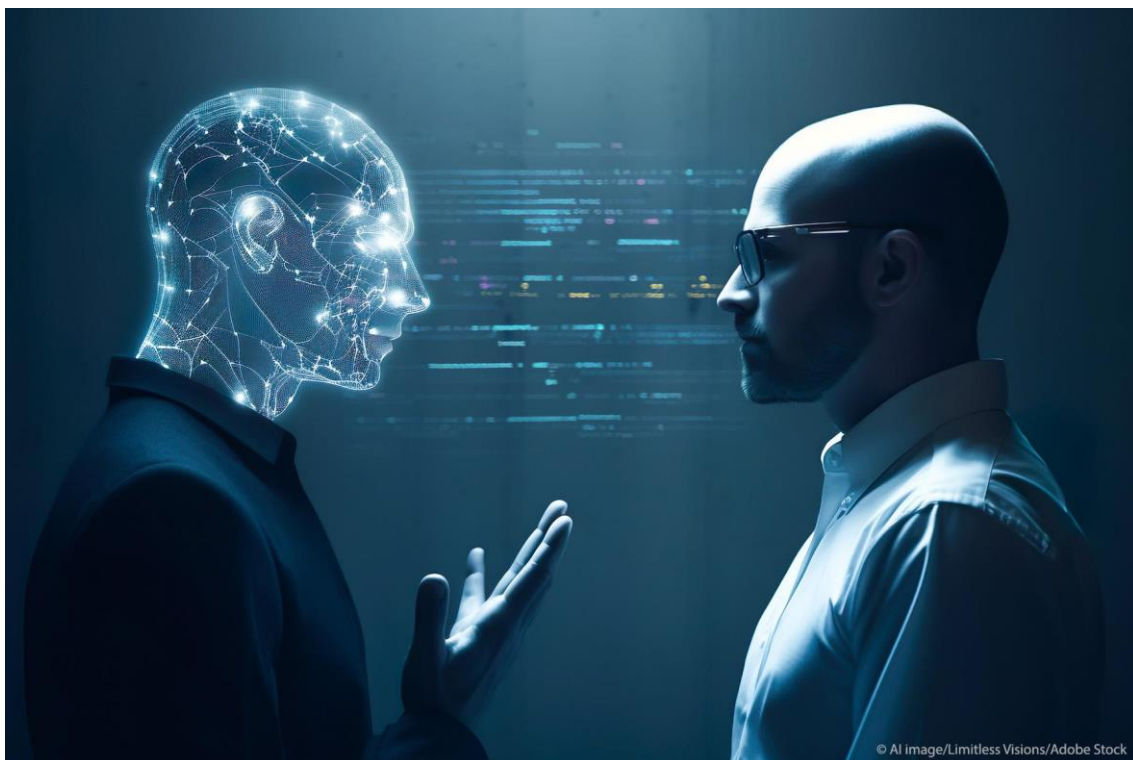


Lei de Inteligência Artificial da UE: primeira regulamentação sobre inteligência artificial



O uso da inteligência artificial na UE será regulamentado pela Lei de Inteligência Artificial, a primeira lei abrangente do mundo sobre inteligência artificial. Saiba mais aqui sobre como ela funcionará.

Como parte de sua estratégia digital, a UE quer regulamentar a inteligência artificial (IA) para garantir melhores condições para o desenvolvimento e o uso dessa tecnologia inovadora. A IA pode trazer muitos benefícios, como melhores cuidados de saúde, transporte mais eficiente, produção industrial segura e limpa e energia mais barata e sustentável.

Em abril de 2021, a Comissão propôs o primeiro marco regulatório da UE para a IA. A proposta prevê que os sistemas de IA que possam ser usados em diferentes aplicações sejam analisados e classificados de acordo com o risco que representam para os usuários. Os diferentes níveis de perigo implicarão maior ou menor regulamentação.

Saiba mais sobre o que é inteligência artificial e como ela é usada.

O que o Parlamento considera indispensável na legislação sobre IA

A prioridade do Parlamento é garantir que os sistemas de IA usados na UE sejam seguros, transparentes, rastreáveis, não discriminatórios e respeitem o meio ambiente. Os sistemas de IA deveriam ser supervisionados por pessoas, em vez de pela automação, para evitar resultados prejudiciais.

O Parlamento também quer estabelecer uma definição uniforme e tecnologicamente neutra de IA que possa ser aplicada a futuros sistemas de IA.

Saiba mais sobre o trabalho do Parlamento com a IA e sua visão do futuro da IA.

Lei da IA: regras diferentes para diferentes níveis de risco

O novo regulamento estabelece obrigações para fornecedores e usuários em função do nível de risco apresentado pela IA.

Embora muitos sistemas de IA apresentem risco mínimo, todos os sistemas precisam ser avaliados.

Risco inaceitável

Os sistemas de IA de risco inaceitável são aqueles considerados uma ameaça às pessoas e serão proibidos. Entre eles estão:

- manipulação cognitiva do comportamento de indivíduos ou grupos vulneráveis específicos (por exemplo, brinquedos ativados por voz que incentivam comportamentos perigosos em crianças)
- Pontuação social: classificação das pessoas com base em seu comportamento, condição socioeconômica ou características pessoais.
- sistemas de identificação biométrica em tempo real e a distância, como o reconhecimento facial.

No entanto, há algumas exceções a essa condição. Por exemplo, os sistemas de identificação biométrica remota “a posteriori”, nos quais a identificação ocorre após um atraso significativo, serão permitidos para a persecução penal de crimes graves e somente com aprovação judicial prévia.

Alto risco

Os sistemas de IA que afetem negativamente a segurança ou os direitos fundamentais serão considerados de alto risco e divididos em duas categorias.

1. Sistemas de IA usados em produtos sujeitos à legislação da UE sobre segurança dos produtos. Isso inclui brinquedos, aviação, automóveis,

dispositivos médicos e elevadores.

2. Sistemas de IA pertencentes a oito áreas específicas que deverão ser registrados em uma base de dados da UE:

- Identificação biométrica e categorização de pessoas físicas
- gestão e operação de infraestruturas críticas
- educação e formação profissional
- emprego, gestão dos trabalhadores e acesso ao trabalho autónomo
- acesso e usufruto de serviços privados essenciais e de serviços e benefícios públicos
- aplicação da lei
- Gestão da migração, do asilo e do controle de fronteiras.
- assistência na interpretação jurídica e na aplicação da lei.

Todos os sistemas de IA de alto risco serão avaliados antes de serem colocados no mercado e durante todo o seu ciclo de vida. Os cidadãos terão o direito de apresentar reclamações sobre os sistemas de IA às autoridades nacionais competentes.

Requisitos de transparência

A IA generativa, como o ChatGPT, não é considerada de alto risco, mas deverá cumprir os requisitos de transparência e a legislação da UE sobre direitos autorais:

- informar que o conteúdo foi gerado por IA
- Projetar o modelo para evitar que ele gere conteúdo ilegal.
- publicar resumos dos dados protegidos por direitos autorais usados no treinamento

Os modelos de IA de propósito geral com alto impacto e que possam representar um risco sistêmico, como o modelo de IA mais avançado, GPT-4, terão de passar por avaliações minuciosas e comunicar qualquer incidente grave à Comissão.

O conteúdo gerado ou modificado com a ajuda de IA, como imagens, áudio ou vídeos (por exemplo, “deepfakes”), deverá ser claramente identificado como tal.

Impulsionando a inovação

A legislação prevê que as pequenas e médias empresas e as start-ups tenham acesso, em nível nacional, a espaços de teste e ensaios controlados em condições reais, para que possam desenvolver e treinar IA inovadoras antes de sua colocação no mercado.

Próximos passos

O Parlamento adotou a Lei de Inteligência Artificial em março de 2024 e o Conselho seguiu com sua aprovação em maio de 2024.

Ela será plenamente aplicável 24 meses após sua entrada em vigor, mas algumas partes serão aplicáveis antes:

- A proibição dos sistemas de IA que apresentem riscos inaceitáveis será aplicável seis meses após sua entrada em vigor.
- Os códigos de boas práticas serão aplicáveis nove meses após sua entrada em vigor.
- As regras sobre os sistemas de IA de propósito geral que devem cumprir requisitos de transparência serão aplicáveis 12 meses após sua entrada em vigor.
- Os sistemas de alto risco terão mais tempo para cumprir os requisitos, pois as obrigações que lhes dizem respeito serão aplicáveis 36 meses após sua entrada em vigor.

Saiba mais sobre a ação digital da UE:

- Perigos das criptomoedas e vantagens da legislação da UE
- Combate ao cibercrime: novas leis de cibersegurança explicadas pela UE
- Impulsionar o compartilhamento de dados na UE: quais são os benefícios?
- Lei dos Mercados Digitais e Lei dos Serviços Digitais da UE
- Cinco formas pelas quais o Parlamento Europeu quer proteger os jogadores on-line

Mais informações

Relatório: Lei sobre Inteligência Artificial

Comissão Europeia: Inteligência artificial: perguntas e respostas